

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	<b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO Nº 64/2020</b>
<b>Data: 07.10.2020</b>	<b>Horário: 16h.</b>	<b>Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)</b>

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membro da COEM**);
2. Juíza Juliana Cardoso Monteiro (**Membro da COEM**);
3. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membro da COEM**);
4. Juíza Leidejane Gomes (**JVDFM e Esp. Adj. Criminal Comarca Natividade**);
5. Procuradora de Justiça Carla Araújo (**MPRJ**);
6. Promotora de Justiça Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
7. Defensora Flávia Nascimento (**DPRJ**);
8. Defensora Matilde Alonso (**DPRJ**);
9. Sra. Elisa Nolasco das Neves Franco (**Assist. Social CAO Criminal - MPRJ**);
10. Sra. Maria Cristiane (**Diretora Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina**);
11. Dra. Claudia (**Advogada da Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina**);
12. Sra. Helen Piragibe (**CEDIM – RJ**);
13. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**);
14. Sra. Rosangela Pereira (**CEAM Chiquinha Gonzaga**);
15. Sra. Rebeca Servaes (**OAB Mulher/RJ**);
16. Dra. Ana Otoni (**Coordenadoria Estadual da Saúde da Mulher**);
17. Sra. Selma de Amorim (**Psicóloga Diretora do CAPSad Centra-Rio**);
18. Sra. Maria José de Melo (**CEJUVIDA**);
19. Sra. Glória Bastos (**Líder da Guarda Municipal - RJ**);
20. Sra. Cristiane Lamarão (**Secretária de Estado de Desenv. Social e Direitos Humanos - SEDSDH**).

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy**, membro da COEM, abre os trabalhos 16h19min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*.

Inicialmente, agradece a presença de todas e deseja as boas-vindas, especialmente aquelas participando pela primeira vez, em mais uma reunião da Rede com objetivo de aproximar cada vez mais as Instituições, a fim de compartilharem suas dificuldades e boas práticas em busca de melhorias para prover um atendimento célere e eficaz às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Ao ensejo, além das constantes reuniões da Rede, a Magistrada cita outras ações desenvolvidas durante o período da pandemia, dentre elas: *a criação de plantão extraordinário específico da violência doméstica no início da quarentena, a implantação do processo eletrônico nas serventias com competência da violência doméstica, articulação com a PCERJ para aprimoramento do RO on-line e implementação do canal 197, as campanhas em prol do enfrentamento à violência doméstica (Confinamento sem Violência COVID-19 e Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica).*

Com a palavra, **Sra. Selma de Amorim (Psicóloga - Diretora do CAPSad Estadual Centra-Rio)** discorre sobre o propósito e a dinâmica de funcionamento dos **CAPS (Centros de Atenção Psicossocial)**, unidades de referência para o tratamento de pessoas com transtornos mentais ou que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas. Os espaços contam com equipes multidisciplinares e funcionam com portas abertas, base territorial e caráter comunitário. As equipes atendem pacientes com consultas, visitas às casas de uso, terapias individuais e acolhimento. A Prefeitura do Rio conta com 18 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 6 Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPSad) - dois deles com unidades de acolhimento adultos (UAA) - e 7 Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), totalizando 31 unidades especializadas próprias. Outras 3 das redes estadual e federal completam a rede de 34 CAPS dentro do município do Rio de Janeiro.

Em si tratando de violência contra a mulher, relata que há, nos CAPs, grande preocupação em dois contextos: *(i) em relação às mulheres dependentes químicas, que na maioria das vezes recorrem à prostituição e/ou relações abusivas em troca de drogas; (ii) em relação às mulheres companheiras de usuários de drogas, que muitas vezes sofrem violência de seus parceiros.*

Quanto ao funcionamento das unidades durante o período da pandemia, informa que houve uma fragilização nos atendimentos presenciais. Contudo, houve grande mobilização para estratégias de mitigação a fim e garantir a continuidade da prestação dos serviços, na medida do possível, através de atendimentos remotos e virtuais.

Por fim, se compromete a enviar para a COEM a relação territorial dos CAPs, com endereços e telefones de contato, para que seja divulgada com toda a Rede de Enfrentamento.

**(DELIBERAÇÃO 01)**

**Sra. Cristiane Lamarão (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH)** informa que assumiu o cargo há dois meses e discorre sobre algumas ações realizadas/planejadas, fruto de parcerias do Governo do Estado com os Municípios, no reforço das políticas públicas para as mulheres:

- *Inauguração de mais um Centro Especializado no Atendimento à Mulher, o CEAM Itaguaí, em agosto;*
- *Inauguração da nova sede do CEAM Queimados, em agosto;*
- *Inauguração do CEAM Natividade, programada para o dia 20 de outubro, para atender toda a região Noroeste do Estado;*
- *Retomada das tratativas para a obra de revitalização do espaço onde funciona o CIAM Baixada, considerando que todas as pendências documentais do imóvel foram resolvidas na presente data;*
- *Formatação do mapa de vulnerabilidade para identificar as áreas com maior demanda em relação à violência de gênero e, conseqüentemente, facilitar a implantação de ações estruturadas, priorizando as áreas mais demandadas. Dito isso, informa que poderá divulgar o mapa com toda a Rede.*

Ao ensejo, a Secretária também informa sobre o andamento do **projeto para regulamentação do aluguel social**, cuja previsão é homologar no decorrer do presente mês para que os Centros de Referências possam utilizar esse recurso.

Após relatos da Secretária Cristiane Lamarão e amplo debate em torno das iniciativas, todas as participantes parabenizam à SEDSDH, expõem grande satisfação em relação às ações realizadas/planejadas e enfatizam a importância do constante reforço nas políticas públicas para as mulheres e o fortalecimento das Redes locais para o enfrentamento à violência de gênero.

A **juíza Katerine Jatahy** indaga acerca dos critérios para que a mulher vítima tenha direito ao aluguel social. **Sra. Cristiane Lamarão** responde que o benefício poderá ser concedido por um ano, com possibilidade de renovação por igual período e que os critérios serão: mulheres vítimas de violência, acompanhadas por rede especializada ou abrigada, com

hipossuficiência comprovada, renda até um salário mínimo, com registro de ocorrência ou medida protetiva deferida.

Após amplo debate, acerca do aluguel social, a **Juíza Katerine e Sra. Helena Piragibe (CEDIM-RJ)** propõem agendar uma reunião específica para que a Secretária Cristiane Lamarão possa apresentar maiores detalhes sobre a regulamentação.

Caberá à DICOL/COEM enviar o convite da reunião (pauta específica "aluguel social"), designada para o dia 14 de outubro de 2020, às 16h, a todos os participantes da Rede (DPRJ, MPRJ, PCERJ, PMRJ, Centros de Referência, CEDIM-RJ, OAB-RJ Mulher, SES etc.).

#### **(DELIBERAÇÃO 02)**

A **Secretária de Estado Sra. Cristiane Lamarão** informa que precisará se ausentar da reunião, antes do término, em virtude de outro compromisso. Ao ensejo, agradece o convite e deixa registrado seu telefone de contato: XXXXXXXXXX

Com a palavra, a **Juíza Renata Travassos**, responsável pelo I JVDFM e Especial Criminal, da Comarca de São João de Meriti, propõe agendar uma reunião com a Rede local da Baixada, como ação de fortalecimento, integração e união de esforços para contribuir de alguma forma com as ações no processo de recuperação do espaço do CIAM Baixada.

Caberá à DICOL/COEM enviar o convite, após receber as informações necessárias: data, horário e quais os convidados a serem contemplados. (DELIBERAÇÕES 03 e 04)

Dando prosseguimento, a **Defensora Flávia Nascimento** reforça que o NUDEM está à disposição para receber os encaminhamentos demandados pelos CAPS, seja para dar suporte às mulheres vítimas ou para sanar qualquer dúvida das equipes sobre o serviço. Dito isso, informa que os atendimentos estão remotos, prioritariamente, e disponibiliza todos os canais de acesso: **(21) 2332-6370, (21) 99722-8267, [nudem@defensoria.rj.def.br](mailto:nudem@defensoria.rj.def.br), Rua do Ouvidor, 90, 4º andar.**

**Sra. Selma de Amorim** (Diretora do CAPS ad Estadual Centra-Rio) agradece e expõe grande satisfação em participar e conhecer toda essa articulação da Rede.

Com a palavra, **Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra)** relata que, apesar da obra em andamento no CIAM para realizar reparos estruturais, os atendimentos presenciais, através de escalas, permanecem. Além disso, informa que os atendimentos remotos e os grupos reflexivos *online* continuam.

**Dra. Ana Otoni (Coordenadoria Estadual da Saúde da Mulher)** discorre sobre a situação das mulheres moradoras de rua e usuárias de drogas, cujos bebês foram retirados de seu convívio, sem o devido processo, e que são assistidas pelos Consultórios na rua. Dito isso, enfatiza a necessidade de dar maior assistência a esses casos e indaga se os CAPs conseguem ajudar.

**Sra. Selma de Amorim** (Psicóloga - Diretora do CAPS ad Estadual Centra-Rio) responde que tem acompanhado alguns casos nessa situação, através dos CREAs. No entanto, pondera quanto a complexidade dos mesmos, envolvendo moradoras de rua e usuárias de drogas, ensejando essa notificação judicial e, principalmente, de políticas públicas para prover casas de acolhimento para essas mulheres e seus filhos que não possuem moradia minimamente adequada, pois envolve questões de direito da mulher e da criança.

Ao ensejo, a **Juíza Leidejane Gomes** compartilha sua experiência em relação ao julgamento de alguns casos nesse contexto, em sua região, e que foram bem conduzidos com o apoio fundamental da Rede Municipal.

**Sra. Rosângela Pereira (CEAM Chiquinha Gonzaga)** relata que tem recebido muitos e-mails com encaminhamentos, solicitando para o CEAM entrar em contato com a vítima. Porém, ao contatar a mesma, o CEAM identifica que a vítima não sabia da existência do serviço e não estava preparada para interagir, pelo fato de estar com o agressor próximo.

Dito isso, faz um apelo para toda a Rede/equipes em relação aos encaminhamentos, enfatizando a importância de informar para a vítima sobre o serviço dos centros de referências e, principalmente, combinar melhor horário para que o CEAM possa fazer o contato.

Por fim, informa que os atendimentos remotos e presenciais permanecem, as demandas estão chegando cada vez mais complexas e compartilha alguns casos críticos envolvendo saúde mental e já sendo acompanhados pela Defensoria Pública.

**Sra. Maria José (CEJUVIDA)** discorre sobre a redução de casos no atendimento, durante o período da pandemia, voltando a aumentar a partir de julho. Informa que, mediante entrada do processo eletrônico, as demandas recebidas via e-mail são devolvidas, por determinação, pois não contêm número de processo. Quanto aos abrigamentos, relata que foram quatro ao longo do mês de agosto.

Por fim, informa que a entrada do processo eletrônico trouxe, inicialmente, algumas dificuldades nas tratativas dos casos, como: distribuição equivocada, recebimentos tardios para abrigamentos, chegando para tratativa somente após um mês da solicitação etc.

Na oportunidade, a **Defensora Matilde Alonso** compartilha que o NUDEM tem percebido muitos declínios em virtude dos equívocos na distribuição dos processos e faz um apelo para que, antes do declínio, os Magistrados avaliem os casos a fim de verificar a possibilidade de proceder com alguma medida de proteção cabível àquela mulher vítima, de acordo com a gravidade do caso.

Ao ensejo, as **Juízas Katerine Jatahy e Leidejane Gomes** informam que, de fato têm recebido muitas demandas com erro de distribuição, contudo, antes de declinar, costumam avaliar e tomar decisões com base no poder geral de cautela, entendendo a necessidade de dar celeridade ao processo.

Em complemento, a **Juíza Leidejane Gomes** relata que existe uma previsão legal informando que a decisões proferidas, em termos de tutela, mesmo dadas por Juízes não competentes, serão válidas até a decisão dada pelo Juiz competente:

**Artigo 64, §4º do Código de Processo de Civil (Lei 13.105/2015):** “Salvo decisão judicial em contrário, conservar-se-ão os efeitos da decisão proferida pelo juízo incompetente até que outra seja proferida, se for o caso, pelo juízo competente.”

Dito isso, **Dra. Katerine Jatahy** aventa a possibilidade de a COEM, através da Des. Suely Magalhães, expedir uma recomendação aos Magistrados para que, dentro do possível e prudente arbítrio, possam analisar a gravidade do caso distribuído equivocadamente, para tomada de decisões de medidas protetivas que se fizerem cabíveis, com base no poder geral de cautela. Caberá à Dicol/COEM submeter a proposta para a Des. Suely. (DELIBERAÇÃO 05)

**A Advogada Cláudia** (da Casa Abrigo Viva Mulher Cora Coralina) discorre sobre a constante integração com o NUDEM e o todo o suporte dado pela DPRJ em relação aos encaminhamentos e situação jurídica das mulheres abrigadas no Cora Coralina.

**A Líder Glória Bastos** (GM-RJ) discorre sobre o compromisso e a aproximação da GM com a Rede de enfrentamento em razão da capacitação dos guardas municipais, realizada pela Juíza Katerine Jatahy, como um dos planos de ação para implementação do projeto “Ronda Maria da Penha” no Município do Rio de Janeiro.

Nada mais a tratar, a **Juíza Katerine Jatahy** encerra a reunião às 18h20min, agradece a participação de todas/os e designa a próxima para o dia 21 de outubro, às 16h. (DELIBERAÇÃO 06)

**JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**  
**Membro da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar à COEM a relação territorial dos CAPs, com endereços e telefones de contato para divulgação com toda a Rede de Enfrentamento.	Sra. Selma Amorim (CAPsAd Centra-Rio)	Até 5 dias
02	Enviar o convite da reunião (pauta específica "aluguel social"), designada para o dia 14 de outubro de 2020, às 16h, a todos os participantes da Rede.	DICOL/COEM	Imediato
03	Informar à DICOL/COEM a data, horário e quais os convidados para a reunião da Rede local (Baixada Fluminense).	Juíza Renata Travassos	-
04	Enviar o convite da reunião da Rede local - Baixada Fluminense (data/horário e convidados a definir).	DICOL/COEM	Após receber informações da Juíza Renata Travassos
05	Submeter à Des. Suely a proposta de para expedir recomendação a todos os Magistrados para que, dentro do possível e prudente arbítrio, possam analisar a gravidade do caso distribuído equivocadamente, para tomada de decisões de medidas protetivas que se fizerem cabíveis, com base no poder geral de cautela.	Dra. Katerina	Até 5 dias
06	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 21 de outubro, às 16h.	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata  
foi assinada/aprovada em 09/10/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA  
CHEFE DE SERVIÇO SEATE